

ATO TRT GP 298/2014

João Pessoa, 02 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Licença Médica da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro/PB, Dra. Maria Lílian Leal de Souza,

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Monteiro/PB, no período de 25 a 27.06.2014, por ter atuado na Vara do Trabalho da referida cidade.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, à referida magistrada.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente